



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 142/2021 – PROCESSO ADM. 0660/2021 - GAJ

Segundo Aditivo ao Termo de Contrato Nº. 142/2021

Contratada: MÉTODO ENGENHARIA LTDA-ME

Objeto: Aditamento de 18,53% e prorrogação do contrato original por mais 02 (dois) meses, referente a Construção de subestação elétrica no Pátio da SMI – Secretaria Municipal de Infraestrutura/PMVR, bairro Retiro, visando atender a elevatória de água potável do local, para melhoria do abastecimento do complexo Vila Brasília.

Solicitante: Gerência Técnica - GTE

Processo Administrativo nº. 0660/2021



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 142/2021 – PROCESSO ADM. 0660/2021 - GAJ

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 142/2021

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 3ª. DA VIGÊNCIA
- 4ª. DO VALOR DO TERMO ATIVO
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 142/2021 – PROCESSO ADM. 0660/2021 - GAI

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 142/2021

Segundo Aditivo ao Termo de Contrato nº 142/2021, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **MÉTODO ENGENHARIA VR LTDA-ME**, para construção de subestação, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista nº 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ nº 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade nº 810558957 IFP/RJ e CPF/MF nº 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa, **MÉTODO ENGENHARIA VR LTDA-ME**, situada na Rua 20, nº 08, Bairro Vila Santa Cecília, Volta Redonda/RJ., CEP: 27260-290 - inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.491.217/0001-90, neste ato representada pelo sócio, Sr. **Manoel Pires de Abreu Junior**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, Portador da Carteira de Identidade nº 01490-2 CREA/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 658.034.187-49, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº 0660/2021, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por finalidade, aditamento de 18,53%, tendo em vista alteração do projeto e justificativa do fiscal às fls. 467 a 486 nos autos processo administrativo nº 0660/2021, e prorrogação do contrato original por mais 02 (dois) meses, referente a **construção de subestação elétrica no Pátio da SMI – Secretaria Municipal de Infraestrutura/PMVR, bairro Retiro, visando atender a elevatória de água potável do local, para melhoria do abastecimento do complexo Vila Brasília**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 57 II § 2º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87

Av. Lucas Evangelista nº 643 - Aterrado - Volta Redonda - 27215-630
Tel.: 3344-2900 - Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br

GERÊNCIA JURÍDICA

SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 142/2021 - PROCESSO ADM. 0660/2021 - GAJ

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será do dia 07/05/2022 a 06/07/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total do aditivo para a prestação do serviço é de **RS37.566,48** (trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), através da Nota de Empenho nº 0406/2022, com despesas decorrente por conta da funcional programática nº 45.01.17.512.1111.5451.3.4.4.9.0.51.00.00.00.0206.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Volta Redonda, 06 de Maio de 2022.

Eng. Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR

Manoel Pires de Abreu Junior
Sócio
MÉTODO ENGENHARIA VR LTDA-ME

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
 VOLTA REDONDA
 2433442900
 INSC. MUNICIPAL 040265005
 32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO Nº: 000406
DATA DE EMISSÃO : 06/05/2022
TIPO : GLOBAL
PROC. ADM : 0660/2021

497

Órgão : 45 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Unidade : 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Função : 17 - SANEAMENTO
Subfunção : 5112 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa : 1111 - SANEAMENTO BÁSICO
Proj/Ativ : 5451 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Rubrica : 3.4.4.9.0.51.00.00.00
 OBRAS E INSTALACOES
Recurso : 206 - SAAE - PRÓPRIO

Reduzido : 593591
Licitação :
Modalidade de Licitação : 092021 - TOMADA DE PREÇO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:
Nº Credor : 113922 **CNPJ** : 07.491.217/0001-90
Nome : MÉTODO ENGENHARIA VR LTDA ME
Endereço : RUA 20, Nº 08, 0
Município : VOLTA REDONDA-RJ **CEP** : 2726029
Telefone : 3343-1769 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 756 / 3260-0 / 63970-2

PROCESSO DE COMPRA Nº 022466 SEQ. DO EMPENHO Nº 933356
 AUTORIZAÇÃO Nº 259439 PROC. ADMIN (P.A.) : 0660/2021

Valor Orçado	6.080.000,00	Saldo Anterior	4.148.578,30
Valor Empenhado	37.566,48	Saldo Atual	4.111.011,82

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>3.4.4.9.0.51.91.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (2º Termo Aditivo da CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO ELÉTRICA NO PÁTIO DA SMI - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / PMVR.NO BAIRRO RETIRO.</p> <p>JUSTIFICATIVA: ATENDER A ELEVATÓRIA DE ÁGUA POTÁVEL DO LOCAL, PARA MELHORIA DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DO COMPLEXO VILA BRASÍLIA.) - SOLICITAÇÃO: 36103</p>	37.566,48	37.566,48
<p>RESUMO : CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO ELÉTRICA. CONTATO: ENGENHEIRO ÉRICO VINICIUS DE SOUZA REIS E-mail: ereis@saaevr.com.br TEL (24) 3344:2980 / 2927. DEVERÁ SER EMITIDA NOTA FISCAL DE SERVIÇO - NFS - e.</p>			
DESTINO:		TOTAL	37.566,48

EMITIDO POR	VISTO	AUTORIZADO
<p>Sandra B. Matos N. Moreira Matr. 16.519 - C.R.C. RJ-078704/01 Divisão de Contabilidade</p>	<p>Sandra B. Matos N. Moreira Matr. 16.519 - C.R.C. RJ-078704/01 Divisão de Contabilidade</p> <p>Nerva C. Pereira Ribeiro Gerente Financeira Matr. 14826 - SAAE/VR</p>	<p>GERÊNCIA SOLICITANTE</p> <p>Eng. Sérgio Pereira Silva Gerência Técnica Matr. 4847 - SAAE/VR</p>

PRAZO DE ENTREGA : TRÊS MESES
 CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : ATÉ 10 DIAS APÓS MEDIÇÃO
 OUTRAS CONDIÇÕES : VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS